

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
Faculdade Unis Pouso Alegre
Edital de Processo Seletivo para Portadores de Diploma e Transferência Externa
Ano letivo 2023 – 1º Semestre

O Diretor da Faculdade Unis Pouso Alegre¹, Prof. Me. Daniel Faria Pereira, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº **13 de 03 de outubro de 2022** do Conselho Superior (CONSUP), comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de graduação nas modalidades portador de diploma de curso superior e transferência externa para o preenchimento de vagas ociosas para o **Primeiro** Semestre de **2023**, a realizar-se entre as datas **17 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023**, segundo as especificações contidas no presente Edital.

1. Cursos e Vagas

1.1. O número de vagas para o ingresso é definido em função da disponibilidade de vagas em cada curso, período e local, de acordo com a tabela abaixo.

Curso	Grau	Turno	Período	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta
Administração	Bacharelado	Noturno	2	10	Reconhecido pela Portaria MEC N° 699 de 20 de junho de 2022.	Pouso Alegre/MG
			3	10		
			4	10		
			5	10		
			6	5		
			7	5		
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	3	10	Autorizado pela Portaria MEC N° 1027, de 15 de setembro de 2021	Pouso Alegre/MG
Enfermagem	Bacharelado	Noturno	3	10	Autorizado pela Portaria MEC N° 1.169, de 22 de outubro de 2021	Pouso Alegre/MG
Psicologia	Bacharelado	Noturno	2	10	Autorizado pela Portaria MEC N° 1.240, de 11 de novembro de 2021	Pouso Alegre/MG
			3	10		

¹ Faculdade Unis Pouso Alegre credenciada pela portaria nº 280 de 28 de março de 2018.

2. Calendário

2.1. O calendário acadêmico pode ser visualizado no portal do Grupo Unis de acordo com a Unidade correspondente: <https://portal.unis.edu.br/calendarios>

3. Inscrições

3.1. Período de Inscrições: **17 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023.**

3.2. Locais:

a) Faculdade Unis Pouso Alegre

Rua Pedro Bechara, 140. Centro Pouso Alegre. MG. 37550-132 – Telefone: 35 3422 5813

b) Portal: <https://conteudos.unis.edu.br/unis/inscricao>

c) WhatsApp: (35) 9 9948-5235

4. Documentação para Inscrição

4.1. Enviar os documentos constados nos itens **4.3 ou 4.4.** digitalizados para o seguinte e-mail, solicitando aproveitamento de estudos: atendimento.fpa@unis.edu.br

4.2. Entregar os documentos físicos conforme especificações dos itens **4.3. ou 4.4.**

4.3. Transferência Externa:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia)
- b) Carteira de Identidade (RG) (original e cópia) – exceto CNH
- c) CPF (original e cópia)
- d) Título de Eleitor (original e cópia)
- e) Documento de Quitação Militar (homens – 18 a 45 anos) (original e cópia)
- f) Histórico e Certificado do Ensino Médio (original ou cópia autenticada)
- g) Comprovante de Residência (original e cópia)
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral (original e cópia)
- i) Histórico atualizado da graduação (original) e conteúdo programático das disciplinas que deseja dispensa

Obs: “Histórico extraído da Internet não é valido para transferência externa”.

4.4. Portadores de Diploma:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia)
- b) Carteira de Identidade (RG) (original e cópia) – exceto CNH

- c) CPF (original e cópia)
- d) Título de Eleitor (original e cópia)
- e) Documento de Quitação Militar (homens- 18 à 45 anos) (original e cópia)
- f) Histórico e Certificado do Ensino Médio (original ou cópia autenticada)
- g) Comprovante de Residência (original e cópia)
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral (original e cópia)
- i) Diploma de Graduação e Histórico da Graduação (xerox autenticadas)
- j) Conteúdo Programático das disciplinas que deseja dispensa

5. Do Processo Seletivo

5.1. Este edital obedece ao *Art.49º, capítulo IV – da Educação Superior, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. O aluno poderá realizar transferência externa ou interna se o seu curso for de áreas afins conforme a lista divulgada no site:

[<http://bit.ly/areasafinsunis>](http://bit.ly/areasafinsunis)

5.2. O processo será através da análise de Histórico Escolar e dos programas de disciplinas, efetuada pela coordenação do curso, que emitirá parecer do estudo curricular do candidato manifestando-se pela aprovação ou não do pedido de transferência ou matrícula de portador de Diploma de Ensino Superior.

5.3. Na análise favorável, a coordenação apontará o período em que poderá matricular-se o aluno, as disciplinas para as quais terá dispensa e aquelas que deverão ser cumpridas de forma integral como adaptação.

5.4. Deferido o pedido de Transferência ou matrícula de Portador de Diploma de ensino Superior, o candidato será informado do resultado e condições da análise e confirmará, por meio de um aceite digital ou escrito, as condições da matrícula

5.5. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula no processo seletivo.

6. Da Matrícula

6.1. A matrícula deverá ser feita presencialmente na Instituição de Ensino Superior conforme atendimento abaixo:

Cidade	Local	Horário de funcionamento
Pouso Alegre/MG	Rua Pedro Bechara, 140. Centro Pouso Alegre. MG. 37550-132 – Telefone: 35 3422 5813	De segunda a sexta-feira, das 13h às 21h.

7. Das Disposições Gerais

7.1. Essa Instituição de Ensino Superior participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior- FIES, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.

7.2. Será de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto a esta Instituição de Ensino Superior.

7.3. Segundo a Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, conforme o art. 7º, o candidato dá consentimento e autorização para tratamento dos dados em relação aos seus dados pessoais, bem como, para que realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

7.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital, serão avaliados em grau de Recurso pelos diretor e coordenadores desta Instituição de Ensino Superior.

Pouso Alegre - MG, 17 de outubro de 2022



Prof. Me. Daniel Faria Pereira
Diretor